

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 344, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispensa, a pedido, o discente RODRIGO DE LIMA CASTELLO, da Comissão Permanente Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, o membro abaixo relacionado, designados pela Portaria nº 21/2024/GR, de 25 de janeiro de 2024:

a) RODRIGO DE LIMA CASTELLO – MATRÍCULA n. 2019101000002681 – Discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 344/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.